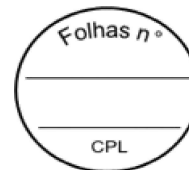




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.

O **MUNÍCIOPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **PERKONS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.646.332/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 10184547-81 estabelecida a Rua Inaja, n.º 366, Bairro Centro, cidade de Pinhais/PR, telefone (41) 3544-3241, e-mail licitacoes@perkons.com, neste ato representada pela Sra. **LEILA LARA DOS SANTOS**, portadora do CIRG n.º [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONCO N.º 033/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objetivo aditar 25% do valor global do contrato 109/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, através do ofício 094/2025/SEMSEP/SRS/MT e Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

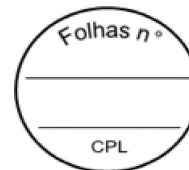
3.1. O presente contrato tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.**”, conforme apresentado na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT. ANTERIOR	%	VALOR UNT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	847071	LOCACAO DE EQUIPAMENTO - DO TIPO MEDIDORES DE VELOCIDADE PARA FISCALIZAR SECOES NAO SEMAFORIZADAS	MÊS	126	R\$ 3.500,00	3,92	R\$ 3.637,40	R\$ 458.312,40
VALOR TOTAL R\$ 458.312,40								



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo de 25% (vinte e cinco) por cento, acrescenta-se o valor de **R\$ 458.312,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)**, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 2.291.562,00 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2025, conforme **Parecer Contábil n.º 094/2025**, abaixo consignada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2117	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	339039	847	1.5.00.000000	R\$ 458.312,40

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de maio de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 21 de março de 2025.

LEILA LARA DOS SANTOS
BARBOSA:

Assinado de forma digital por LEILA LARA DOS SANTOS BARBOSA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=15769640000138, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LEILA LARA DOS SANTOS BARBOSA,
Dados: 2025.03.24 10:59:40 -03'00'

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PERKONS S/A
LEILA LARA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

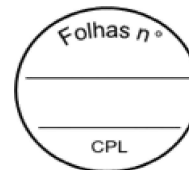
(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código df0d4f58-1d0e-4898-95b6-31f2b69b6a1a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 109/2022 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PERKONS S/A

DATA: 19/03/2025.

VALOR: R\$ 458.312,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS. – 24 DE MARÇO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MU SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas



ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código df0d4f58-1d0e-4898-95b6-31f2b69b6a1a, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.